

Pós-graduação - O Cederj – pólo Volta Redonda, localizado no Estádio Raulino de Oliveira – Estádio da Cidadania – está oferecendo dois cursos gratuitos de pós graduação à distância: Novas Tecnologias no Ensino da Matemática (NTEM), e Planejamento, Implementação e Gestão de Educação a Distância (PIGEAD).



Inscrições - As inscrições custam R\$ 72 e podem ser feitas no site www.lante.uff.br, onde estão publicados os editais dos dois cursos. O diploma do curso é emitido pela UFF/UaB (Universidade Aberta do Brasil).

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1171 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 03 DE ABRIL DE 2014

Semana Mundial de Conscientização do Autismo

Prefeitura e Apadem realizam caminhada para conscientizar sobre o autismo

Dando continuidade à Semana de Conscientização do Autismo, a Prefeitura Municipal de Volta Redonda, em parceira com a Apadem (Associação de Pais e Amigos de Autistas e Deficientes Mentais) realiza nesta quarta-feira (dia 2), às 16h30, uma caminhada por ruas do bairro Aterrado para divulgar o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, comemorado neste dia. A concentração vai acontecer na praça Sávio Gama e enquanto os participantes aguardam haverá a apresentação do violinista Davi Benvindo. Uma das árvores da praça foi escolhida para que as pessoas possam colocar seus desejos em relação à causa do autista.

A caminhada terá a participação dos motociclistas dos Falcões de Aço Moto Clube que passarão junto com os demais participantes pela Avenida Lucas Evangelista e pela Rua Luís A. Pereira. O retorno será pela Avenida Paulo de Frontin, com dispersão na praça da Prefeitura. Às 18h, o Palácio 17 de Julho receberá luzes azuis, que é a cor símbolo do autismo, que atinge predominantemente o sexo masculino. Na programação, está prevista para a próxima sexta-feira (dia 4), às 19h, uma mesa redonda, na UFF do Aterrado. Os advogados João Helvécio de Carvalho, Luciene Torres e um representante da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) debaterão jun-

tamente com os convidados sobre o tema “Em Defesa das Leis dos Autistas”. No encerramento, sábado (dia 5), pais e os associados da Apadem vão se reunir na sede da entidade para avaliar a Semana do Autismo.

Em Volta Redonda, os autistas recebem total atenção da prefeitura

As pessoas com autismo têm dificuldades em se comunicar, se relacionar e se comportar. Considerado uma síndrome, o autismo atinge a cerca de 70 milhões de pessoas em todo o mundo. Contudo, em Volta Redonda, os autistas recebem total atenção da prefeitura.

A Escola Especializada Dayse Mansur, considerada a primeira escola pública para autistas da América Latina atende a 69 alunos autistas com idade dos quatro aos 16 anos. As aulas acontecem de segunda a sexta-feira, em dois turnos, manhã e tarde. Todos os alunos atendidos são alfabetizados, fazem educação física, têm aulas de música, treinam em uma cozinha experimental, assistem a vídeos e têm acesso à informática.

Ao completarem 17 anos, os alunos da Escola Dayse Mansur são encaminhados para o SEMEIA – Sítio Escola Municipal Espaço Integração do Autista, localizado no bairro



São Luiz para continuar o atendimento. Nesta escola, eles realizam diariamente mais de 20 atividades adaptadas. Além da alfabetização, os 82 alunos têm acesso à informática, frequentam uma academia de ginástica, aprendem o dia a dia de uma cozinha e produzem alimentos e fazem exercícios na quadra de esportes diariamente. Também cultivam uma horta, fazem passeios

externos e trabalhos artísticos em um quiosque. Os alunos têm também transporte escolar.

Os autistas de Volta Redonda têm acesso a equoterapia, um método que utiliza o cavalo como terapia e educação e, auxilia no desenvolvimento e bem estar dos pacientes. Os alunos são orientados por psicólogos, fisioterapeutas e instrutores de montaria. Na área de saúde, os autistas são atendidos nos

Caps – Centro de Atendimento Psicossocial. No Caps do bairro Vila Mury, por exemplo, o atendimento é para crianças e adolescentes. Já o do bairro Jardim Belvedere atende a 30 adultos. Além das escolas especiais, na Rede Municipal de Ensino estão inseridos 600 alunos portadores de deficiência, inclusive os autistas. Eles participam normalmente das aulas e contam salas de recursos bem equipadas.

Antonio Francisco Neto Prefeito Municipal
Carlos Roberto Paiva Vice-Prefeito
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu Secretário Municipal de Fazenda
Marta Gama de Magalhães Secretária Municipal de Saúde
Sebastião Faria de Souza Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Márcia Lygia Vieira Cury Inácio Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção Secretária Municipal de Educação
Rosâne Gonçalves Pinto Mendonça Secretário Municipal de Cultura
Rejane Maria Campos Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Wilson Lemos Machado Junior Secretário Municipal de Obras
Edson Antônio André Glória Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco Secretário Municipal de Ação Comunitária
Jessé de Holanda Cordeiro Junior Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Maria da Glória Borges Amorim Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres
Arleuse Salotto Alves Procurador Geral do Município
Carlos Amaro Chicarino de Carvalho Secretário Municipal do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto Presidente da EPD/VR
José Luiz de Sá Presidente da FEVRE
Marco Antônio Faria Marques Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira Presidente da Fundação Beatriz Gama
Juvenil Neves Teixeira Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Paulo José Barenco Pinto Diretor Presidente da SUSER
Paulo Cesar de Souza Diretor-Executivo do SAAE/VR
Haroldo Fernandes da Silva Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo
Luiz Carlos Rodrigues Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador
Luiz Henrique Monteiro Barbosa Guarda Municipal de Volta Redonda
Rodrigo Ibiapina Chiaradia Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Ricardo Ballarini Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR
Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com
Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho
Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N° 13.155**

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.026, de 16 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando atender as despesas com o **PAIF - Programa de Atenção Integral a Família** – Material de Consumo, no **Fundo Municipal de Assistência Social**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.65.08.244.0206.2.009	33903004.93	465.306	R\$ 200.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Manutenção e Reforma dos Equipamentos da SMAC** – Obras e Instalações, no **Fundo Municipal de Assistência Social**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.65.08.244.0216.1.008	44905102.92	465.429	R\$ 200.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio 17 de Julho, 24 de março de 2014.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.156

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.026, de 16 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), visando atender as despesas com o **Programa de Suplementação Alimentar** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Pro-

grama Convênio Educação Básica FNDE/PDE/PAR – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Educação, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.06.12.122.0036.2.064	33903900.28	406.035	R\$ 1.500.000,00
4.06.12.361.0040.2.125	44905100.34	406.330	R\$ 1.500.000,00
TOTAL			R\$ 3.000.000,00

Artigo 2º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 550.000,00 (quinquinhos e cinquenta mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Manutenção da Biblioteca Municipal** – Equipamentos e Material Permanente, na Secretaria Municipal de Cultura, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.08.13.392.0076.2.177	44905200.00	408.225	R\$ 550.000,00

Artigo 3º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), visando atender as despesas com as **inclusões da Categoria Econômica 45906100.00 e 45906100.63** – Aquisição de Imóveis, no **Programa de Conservação, Melhoria e Urbanização do Sistema Viário Municipal**, na Secretaria Municipal de Obras, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.05.26.782.0233.2.153	45906100.00	-	R\$ 40.000,00
4.05.26.782.0233.2.153	45906100.63	-	R\$ 560.000,00
TOTAL			R\$ 600.000,00

Artigo 4º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado nos artigos 1º e 2º, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do **Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE** – Material de Consumo; **Programa de Suplementação Alimentar** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Programa de Construção de Creche – Bairro 249** – Obras e Instalações; **Programa de Construção de Creche – Vila Rica 4** – Obras e Instalações; **Programa de Equoterapia Para a Educação Especial** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Secretaria Municipal de Educação e **Programa de Revitalização das Margens e Encostas do Rio Brandão - Sessenta** – Obras e Instalações, **Secretaria Municipal de Obras**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.06.08.122.0036.2.069	33903000.05	406.005	R\$ 500.000,00
4.06.12.122.0036.2.064	33903900.00	406.030	R\$ 110.000,00
4.06.12.365.0027.1.252	44905100.23	406.480	R\$ 400.000,00
4.06.12.365.0027.1.378	44905100.23	406.485	R\$ 160.000,00
4.06.12.367.0034.2.120	33903900.28	406.525	R\$ 330.000,00
4.05.15.543.0031.1.325	44905100.72	405.098	R\$ 2.050.000,00
TOTAL			R\$ 3.550.000,00

Artigo 5º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 3º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Drenagem de Águas Pluviais Av. Glória Roussim Guedes - Açude** – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Obras, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.05.17.512.0030.1.370	44905100.72	405.144	R\$ 600.000,00

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 28 de março de 2014.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMUNICADO Nº 030/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas com os altos custos decorrentes de publicações, fazemos saber que a Municipalidade, a partir do dia 24/março/2010, descontinuará a publicação, em jornal de grande circulação da cidade, dos comunicados de dispensas dos procedimentos licitatórios.

No entanto, a fim de dar cumprimento a determinação contida no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, através do seguinte endereço: www.portalvr.com/smgi/comunicado, os comunicados das dispensas exigidas pela legislação em vigor.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 031/10

Considerando o continuo aumento das despesas arcadas pelo Município decorrentes de publicações, em jornal de grande circulação na cidade, dos inúmeros comunicados de recursos recebidos pelo Município e pelas Autarquias Municipais, fazemos saber a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Volta Redonda, que a Municipalidade, a partir do dia 24/março/2010, descontinuará a publicação dos mesmos em jornal de grande circulação da cidade.

No entanto, a fim de dar cumprimento ao que determina o artigo 2º, da Lei Federal nº 9452/97, continuaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, no seguinte endereço: www.portalvr.com/smgi/comunicado a comunicação de todos os recursos financeiros recebidos dos órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 026/2014

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da Secretaria Municipal de Ação Comunitária/ FMAS:

Mês de março/2014.

CONVÊNIO	DATADOREPASSE	CONTA	BANCO	AGÊNCIA	VALOR
IGD SUAS	14/03/14	72.491-2 001	0262-3	R\$ 8.945,91	
PFMC (SENTINELA)	14/03/14	72.495-5 001	0262-3	R\$ 4.400,00	

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

PACI (IDOSO)	18/03/14	72.492-0 001	0262-3	R\$ 9.000,00
PBF (PAIF FEDERAL)	20/03/14	72.494-7 001	0262-3	R\$ 48.000,00
PFMC (SENTINELA)	20/03/14	72.495-5 001	0262-3	R\$ 13.000,00
			TOTAL	R\$ 83.345,91

Volta Redonda, 21 de março de 2014.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 027/2014

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu o recurso abaixo discriminado:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de março/2014.

REFERÊNCIA	DATADOREPASSE	CONTA	BANCO/AG.	VALOR
NEFROLOGIA	19/03/14	624011-0	104/0197	R\$ 197.520,75

Volta Redonda, 25 de março de 2014.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 028/2014

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu o recurso abaixo discriminado:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de março/2014.

REFERÊNCIA	DATADOREPASSE	CONTA	BANCO/AG.	VALOR
NEFROLOGIA	21/03/14	624011-0	104/0197	R\$ 93.226,68
SAÚDE DA FAMÍLIA SF	24/03/14	624009-9	104/0197	R\$ 399.280,00
AGENTE COMUNITÁRIO	24/03/14	624009-9	104/0197	R\$ 228.150,00
DA SAÚDE ACS				
SAÚDE BUCAL	24/03/14	624009-9	104/0197	R\$ 81.090,00
SERVIÇO DE ATENDIMENTO	24/03/14	624011-0	104/0197	R\$ 154.350,00
MÓVEL SAMU				
NASF	25/05/14	624009-9	104/0197	R\$ 20.000,00
CEO	25/05/14	624011-0	104/0197	R\$ 31.350,00
FAECLEITE	25/05/14	624011-0	104/0197	R\$ 713,52
FAECMAMOG.	25/05/14	624011-0	104/0197	R\$ 55.845,00
RASTREAMENTO				
FAEC TRANSP DE ÓRGÃO	25/05/14	624011-0	104/0197	R\$ 10.368,00
FAEC SAITRAT.	25/05/14	624011-0	104/0197	R\$ 2.857,50
ONCOLÓGICO				
FAEC-TRATAM.	25/05/14	624011-0	104/0197	R\$ 3.973,76
APDAVISÃO				
			TOTAL	R\$ 1.181.204,46

Volta Redonda, 31 de março de 2014.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 14/2014 - DESIGNAR, OLIVIA MARIA RAMOS - MATRICULA299430, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA PROFESSOR LUIZ CANTANHEDE DE C. ALMEIDA- ATRIBUIR CAI 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA 15/2014 - DESIGNAR, a contar de 01/01/2014,

GLEIDES REGINA DE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula: 181048, na função de Diretora De Escola I, Símbolo C.A.I. 10, Do (a) E.m. Joao Hassis Do (a) Secretaria Municipal De Educacao/pmvr

PORTARIA 16/2014 - DESIGNAR, a contar de 01/01/2014, ROSEMARY DE SOUZA MARTINS DUQUE, matrícula: 365092 na função de Diretora De Escola I, Símbolo C.A.I. 10, Do(a) E.m. Espírito Santo Do(a) Secretaria Municipal De Educacao/pmvr

PORTARIA 59/2014 - NOMEAR, a contar de 10/02/2014, BRUNO BERNARDO FONSECA, no Cargo de Gerente De Divisao, Símbolo D.A.S. 9, Do(a) Divisão de Desenvolvimento Do(a) Departamento de Defesa e Prom. Social Do(a) Secretaria Municipal De Acao Comunitaria

PORTARIA 120/2014 - NOMEAR, a contar de 11/02/2014, REBECA DA SILVA COSTA, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do(a) Departamento De Financas E Controle - Df Do(a) Secretaria Municipal De Fazenda/pmvr

PORTARIA 128/2014 - Nomear para função de Secretaria da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria Municipal de Fazenda..Servidor(a) FABIANA PEREIRA CHAVES, Matrícula 276405/PMVR

PORTARIA 134/2014 - NOMEAR, a contar de 01/02/2014, ARLEIDE OLIVEIRA, matrícula: 322202, no Cargo de Diretor,Símbolo D.A.S. 10 B , Do(a) Departamento De Agropecuaria E Residuos Do(a) Secretaria Municipal De Meio Ambiente/pmvr

PORTARIA 135/2014 - NOMEAR, a contar de 01/02/2014, PAULO AFONSO DA SILVA, matrícula: 332461, no Cargo de Assessor Técnico Consultivo, Símbolo D.A.S. 10 A, Do(a) Assessoria Técnica Consultiva Do(a) Secretaria Municipal De Fazenda/ pmvr

PORTARIA 147/2014 - ATRIBUIR, a contar de 01/02/2014, ao (a) servidor(a) WHERICAIEIFFERSAN L.T.DE OLIVEIRA,Matrícula: 274534 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA 149/2014 - DESIGNAR, a contar de 01/02/2014, AIR NASCIMENTO DA SILVA, matrícula: 99627, na função de Chefe De Secao, Símbolo C.A.I. 06, Do (a) Secao De Orcamento E Controle Do (a) Divisao De Projeto E Orcamento Do (a) Energia E Iluminacao Publica Do (a) Secretaria Municipal De Servico Público/pmvr

PORTARIA 159/2014 - EXONERAR, a contar de 17/08/2014, ADEILSON PAULA DE OLIVEIRA, matrícula: 355194, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do (a) Gabinete Vice Prefeito/pmvr

PORTARIA 160/2014 - NOMEAR, a contar de 18/02/2014, MARCIO GAMAGOAIB, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do (a) Departamento Pedagogico Do (a) Secretaria Municipal De Educacao/pmvr

PORTARIA 161/2014 - NOMEAR, a contar de 18/02/2014, CLAUDIANE LOPES DE MORAIS, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do (a) Departamento Pedagogico Do (a) Secretaria Municipal De Educacao/pmvr

PORTARIA 162/2014 - NOMEAR, a contar de 18/02/2014, NAYARA RESENDE DE SOUZA, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do (a) Assessoria Técnica Do (a) Secretaria Municipal De Acao Comunitaria/pmvr

PORTARIA 166/2014 - NOMEAR, a contar de 01/02/2014, MARCIO NEVES MEIRA, no Cargo de Coordenador, Símbolo D.A.S. 10 A, Do (a) Coordenadoria Executiva Do (a) Vr Previdencia Do (a) Secretaria Municipal De Administracao/pmvr

PORTARIA 177/2014 - ATRIBUIR, a contar de 03/02/2014, ao (a) servidor (a) VERA LUCIA CUIABANO DE CASTRO, Matrícula: 311286 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/ 84

PORTARIA 178/2014 - NOMEAR, a contar de 06/03/2014, WELLINGTON GOMES DE SÁ, no Cargo de Gerente De Divisao, Símbolo D.A.S. 9, Do(a)Div.de Analise E Liquidacao - Dal Do(a)

Departamento De Financas E Controle - Df Do(a) Secretaria Municipal De Fazenda/pmv

PORTARIA 181/2014 - NOMEAR, a contar de 02/01/2014, JOSE MARIA DOS SANTOS, no Cargo de Gerente Da Divisao, Símbolo D.A.S. 9, Do(a) Divisao De Pavimentacao Do(a) Departamento De Obras Do(a) Secretaria Municipal De Obras/pmv

PORTARIA 205/2014 - NOMEAR, a contar de 01/03/2014, FELIPE DE CASTRO OCTAVIANO SILVA, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 Do(a)Departamento Pedagogico Do(a) Secretaria Municipal De Educacao/pmv

PORTARIA 220/2014 - NOMEAR, a contar de 13/03/2014, LEANDRO SILVA SANTOS, no Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do(a) Assessoria Tecnica/pmv

PORTARIA 251/2014 - NOMEAR, a contar de 01/03/2014, MAURI AMADOR SOARES, matrícula: 352098, no Cargo de Gerente De Divisao, Símbolo D.A.S. 9, Do(a) Divisao Administrativa Do(a) Departamento Geral Administrativo Do(a)Secretaria Municipal De Obras/pmv

PORTARIA 254/2014 - EXONERAR, a contar de 28/02/2014, LUIZ CARLOS RODRIGUES, matrícula: 223140, do Cargo de Diretor, Símbolo D.A.S. 10 B, Do(a) Dept Inf Prog Aval E Controle Do(a) Secretaria Municipal De Saude/pmv

PORTARIA 255/2014 - NOMEAR, a contar de 01/03/2014, LUIZ CARLOS RODRIGUES, matrícula: 223140, no Cargo de Gerente De Divisao, Símbolo D.A.S. 9, Do(a) Divisao De Fiscalizacao Sanitaria Do(a) Dept Inf Prog Aval E Controle Do(a) Secretaria Municipal De Saude/pmv

PORTARIA 256/2014 - NOMEAR, a contar de 06/02/2014, ROSE MARY NAVES DE ALMEIDA, no Cargo de Assessor,Símbolo D.A.S. 8, Do(a) Assessoria Tecnica/pmv

PORTARIA 257/2014 - NOMEAR, a contar de 06/02/2014, JULIANA FERREIRA RODRIGUES, no Cargo de Gerente De Divisao, Símbolo D.A.S. 9, Do(a) Distrito Regional Iv Do(a) Departamento De Acoes De Saude Do(a) Secretaria

PORTARIA 266/2014 - NOMEAR, a contar de 01/03/2014, LEILA PATRICIA DE OLIVEIRASILVA, matrícula: 312932, no Cargo de Assessor Especial Iii, Símbolo D.A.S. 10 C, Do(a) Assessoria De Comunicacao Social Do(a) Secretaria Municipal De Governo/ pmvr

PORTARIA 267/2014 - NOMEAR, a contar de 01/03/2014, NAIDE AUGUSTA FERNANDES, no Cargo de Gerente De Divisao, Símbolo D.A.S. 9, Do(a) Divisao Administrativa/financeira Caps Do(a) Coord.assistencia E Previdencia Social Do(a) Secretaria Municipal De Administracao/pmv

PORTARIA 269/2014 - ATRIBUIR, a contar de 01/03/2014, ao (a) servidor(a) DANIELLE DA SILVA FREIRE, Matrícula:334057 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA 270/2014 - DESIGNAR, a contar de 01/03/2014, MITCHELLY DE BARROS SILVA SANTOS, matrícula:337641, na função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02 , Do(a) Centro Convivencia Idoso - Vg Do(a) Divisao De Desenvolvimento Do(a) Depto De Defesa E Promocao Social Do(a) Secretaria Municipal De Acao Comunitaria/pmv

PORTARIA N.º 938/2013 – NOMEAR, A CONTAR DE 02/12/2013 YASMIN ARBEX RIBEIRO – MATRICULA 347434 PARA EXERCER INTERINAMENTE O CARGO DE SUB PROCURADOR, DA SUBPROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PMVR

Volta Redonda, 26 de Março de 2014.

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 4/2014 - DISPENSAR, a contar de 01/01/2014, IONIR MARIA DE OLIVEIRA, matrícula: 150452, da função de Diretora Escola Ii, Símbolo C.A.I. 09, Do(a) E.m. Prof. Luiz C. De

Almeida Do(a) Secretaria Municipal De Educacao/pmv

PORTARIA 13/2014 - DISPENSAR, A CONTAR DE 06/01/2014 DA FUNÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA M J. HAASIS, DALVA PEREIRA DE LIMA SANTANA - MATRICULA 185663, SECRETARIA MUNIIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA 57/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE DOCENTE II.Servidor(a) HELOISA MARIA DE LIMA,Matrícula 353051 - pmvr

PORTARIA 66/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE DOCENTE I - ARTES.Servidor(a) ERIKA APARECIDA SILVA ARAUJO, Matricula 339261 - pmvr

PORTARIA 68/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE ODONTOLOGO.Servidor(a) GESINETE GONCALVES PINTO KLIPPEL, Matrícula 344893 - pmvr

PORTARIA 69/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE TECNICO EM ENFERMAGEM.Servidor(a) ANAPAU LA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Matrícula 319414 -

PORTARIA 71/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE CARGO EM COMISSAO D.A.S 10 B.Servidor(a)PATRICIA SOARES ROCHA ALVES, Matrícula 149322 -

PORTARIA 80/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL..Servidor(a) LIGIA VALEIRO PEREIRA, Matrícula 341053 -

PORTARIA 112/2014 - EXONERAR, a contar de 31/01/2014, MARCELO EVARISTO GOMES, matrícula: 355828,do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do(a) Assessoria Tecnica Do(a) Secretaria Municipal De Acao Comunitaria/pmv

PORTARIA 113/2014 - EXONERAR, a contar de 31/01/2014, EVELYN NOVAIS SALAMARGO, matrícula: 355852, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8 ,Do(a) Departamento Pedagogico Do(a) Secretaria Municipal De Educacao/pmv

PORTARIA 130/2014 - DISPENSAR, a contar de 31/01/2014, MARCIO HELENO NOGUEIRA MACHADO, matrícula: 312819, da função de Chefe De Secao, Símbolo C.A.I. 06, Do(a) Secao De Manutencao Do(a) Divisao E Servicos Gerais Do(a) Departamento Geral Administrativo Do(a) Secretaria Municipal De Educacao/pmv

PORTARIA 132/2014 - EXONERAR, a contar de 01/02/2014, ARLEI DE OLIVEIRA, matrícula: 322202, do Cargo de Assessor Técnico Consultivo, Símbolo D.A.S. 10 A, Do(a) Assessoria Técnica Consultiva Do(a) Secretaria Municipal De Fazenda/pmv

PORTARIA 133/2014 - EXONERAR, a contar de 31/01/2014, PAULO AFONSO DA SILVA, matrícula: 332461, do Cargo de Director, Símbolo D.A.S. 10 B, Do(a) Departamento De Agropecuaria E Residuos Do(a) Secretaria Municipal De Meio Ambiente/pmv

PORTARIA 136/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL..Servidor(a) ROSA DE FATIMA VIEIRA, Matrícula 324884 - PMVR

PORTARIA 137/2014 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE DOCENTE II..Servidor(a) MARCIA FERREIRA LIMA REZENDE, Matrícula 181064 -

PORTARIA 155/2014 - Solicita exoneração do Cargo de Assistente Fazendário do Departamento de Cobrança Administrativa da Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda.Servidor(a) ERICA RIBEIRO E RIBEIRO, Matrícula 344788 -

PORTARIA 176/2014 - DISPENSAR, a contar de 28/02/2014, MARLENE APARECIDA PEREIRA, matrícula: 147664, da função de Chefe De Secao, Símbolo C.A.I. 06 , Do(a) Secao De Higiene E Seguranc Do Trabalho - Shst Do(a) Divisao De Desenvolvimento Pessoal - Ddp Do(a) Departamento De Recursos Humanos - Drh Do(a) Secretaria Municipal De Administracao/pmv

PORTARIA 204/2014 - EXONERAR, a contar de 28/02/2014, CLAUDIANE LOPES DE MORAIS, matrícula: 365335, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do(a) Departamento Pedagogico Do(a) Secretaria Municipal De Educacao/pmv

PORTARIA 215/2014 - DISPENSAR, a contar de 14/03/2014, OSWALDO JOSE FERNANDES DE PAULA, matrícula: 335967, da função de Chefe De Equipe, Símbolo C.A.I. 02, Do(a) Distrito Regional Ii Do(a) Departamento De Acoes De Saude Do(a) Secretaria Municipal De Saude/pmv

PORTARIA 218/2014 - EXONERAR, a contar de 28/02/2014, MICHELINE PINTO RIBEIRO, matrícula: 337684, do Cargo de Assessor, Símbolo D.A.S. 8, Do(a) Assessoria Tecnica/pmv

PORTARIA 224/2014 - EXONERAR, a contar de 18/03/2014, ADELSON VIDAL ALVES, matrícula: 355127, do Cargo de Gerente De Divisao, Símbolo D.A.S. 9, Do(a) Distrito Regional Iv Do(a) Departamento De Acoes De Saude Do(a)Secretaria Municipal De Saude/pmv

PORTARIA 250/2014 - EXONERAR, a contar de 28/02/2014, MAURI AMADOR SOARES, matrícula: 352098, do Cargo de Gerente De Divisao, Símbolo D.A.S. 9, Do(a) Divisao De Fiscalizacao Sanitaria Do(a) Dept Inf Prog Aval E Controle Do(a) Secretaria Municipal De Saude/pmv

PORTARIA 265/2014 - EXONERAR, a contar de 28/02/2014, LEILA PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula: 312932,do Cargo de Gerente De Divisao, Símbolo D.A.S. 9, Do(a) Divisao Administrativa/financeira Caps do(a)Coord.assistencia E Previdencia Social Do(a) Secretaria Municipal De Administracao/pmv

Volta Redonda, 26 de Março de 2014.

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 106/2014 - CONCEDE, a contar de 01/02/2014, 185 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) VALDELICE OLIVEIRA DE SOUZA, Matrícula: 286419 - pmvr

PORTARIA 109/2014 - CONCEDE, a contar de 13/02/2014, 180 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) STEFANE M. DE LIMA RIBEIRO, Matrícula: 305537 - pmvr

PORTARIA 124/2014 - CONCEDE, a contar de 12/02/2014, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) TATIANA DA COSTA LEIROZ CUNHA, Matrícula: 324795 – pmvr

PORTARIA 125/2014 - CONCEDE, a contar de 05/03/2014, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) LIDIA PAULABITTENCOURT COSTA, Matrícula: 320761 - pmvr

PORTARIA 129/2014 - CONCEDE, a contar de 03/02/2014, 180 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) JOCIMARA FERREIRA MARIA-NO, Matrícula: 288616 - pmvr

PORTARIA 157/2014 - CANCELA, a contar de 10/03/2014, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) ELSON MACHADO, Matrícula: 093068 - pmvr

PORTARIA 158/2014 - CANCELA, a contar de 21/02/2014, 99 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) KENIA MOREIRA PASCHOETO, Matrícula: 300098 - pmvr

Volta Redonda, 25 de Março de 2014.

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 212 /2014-SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 19 de novembro de 2013, pensão mensal em favor de **ALCIDES DE OLIVEIRA**, esposo da ex-servidora **MARIA DA APARECIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA**, matrícula 108090 ocupava o cargo de Professor I, nível GM - 11, 13ª referência, falecido em 19 de novembro de 2013, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 16294/2013.

Volta Redonda, 14 de março de 2014.

Antônio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 624/2013-SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 24 de maio de 2013, pensão mensal em favor de **AZARIAS BAPTISTA MACHADO**, esposo da ex-servidora **GILDA GONÇALVES MACHADO**, matrícula 102.237 ocupava o Professor do 1º grau – 1ª fase, nível GM-1-1 , 6ª referência, falecido em 06 de abril de 2013, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº.º 7538/2013 e processo judicial nº 0020975-20.2012.8.19.0066 e memorando da PGM nº 500/2013.

Volta Redonda, 12 de fevereiro de 2014

Antônio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 931 /2013-SMA

Concede pensão mensal

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, no período de **29 de novembro de 2013 a 04 de maio de 2014**, pensão mensal em favor de **CAMILA MATHIAS COUTINHO**, filha da ex-servidora **HILDA MARIA MATHIAS MARINHO**, matrícula 048.666, que ocupava o cargo de Professor I, nível GM – 21, 13ª referência, falecido em 23 de dezembro de 2012, de conformidade com artigo 40, § 7º, inciso

II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letra "b" da Lei Municipal n.º1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, devendo tal valor ser pago a **TATIANA MATHIAS COUTINHO**, irmã e representante legal, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 828/2013 e feito nº 0001236-27.2013.8.19.0066.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2013.

Antônio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 933/2013-SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 01 de setembro de 2013, pensão mensal em favor de **CLEBER RIBEIRO DA SILVA**, esposo da ex-servidora **MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DA SILVA**, matrícula 108.529 ocupava o Docente II, nível GMC 21 , 10ª referencia, falecida em 27 de julho de 2013, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 10992/2013.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2013

Antônio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 219 /2014-SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 01 de dezembro de 2012, pensão mensal em favor de **ELENIR DE SOUZA LIMA**, esposo da ex-servidora **NORMA PEREIRA DE SOUZA LIMA**, matrícula 111.953, que ocupava o cargo de Professor I, nível GM2 - 7, 14ª referência, falecida em 24 de agosto de 2010, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 15802/2012.

Volta Redonda, 18 de março de 2014.

Antônio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 924 /2013-SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 18 de julho de 2013, pensão mensal em favor de **GENI DE OLIVEIRA PINTO DA ROCHA**, esposa do ex-servidor **JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA**, matrícula 021.466 ocupava o cargo de Auxiliar de Escritório, nível GAD - 22, 17ª referência, falecido em 18 de julho de 2013, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 8302/2013.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2013.

Antônio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 966 /2013-SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 12 de setembro de 2013, pensão mensal em favor de **HELVÉCIO DELGADO GUEDES**, esposo da ex-servidora **MARIA ANTONIA DE ARAUJO GUEDES**, matrícula 104.078 ocupava o cargo de Docente II, nível GMC - 21, 13ª referência, falecido em 12 de setembro de 2013, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 11149/2013.

Volta Redonda, 06 de dezembro de 2013.

Antônio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 217 /2014-SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 01 de fevereiro de 2014, pensão mensal em favor de **IVONETE FRANCISCA SILVA**, esposa do ex-servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA**, matrícula 069507 ocupava o cargo de Auxiliar de Escritório, nível GAD - 22, 8ª referência, falecido em 01 de fevereiro de 2014, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as

alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 1371/2014.

Volta Redonda, 14 de março de 2014.

Antônio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 221 /2013-SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 21 de outubro de 2013, pensão mensal em favor de **JOSME SALVADOR MOREIRA**, esposo da ex-servidora **CELIA AUREA REIS MOREIRA**, matrícula 048.992 ocupava o cargo de Servente, nível GA - 22, 11ª referência, falecido em 21 de outubro de 2013, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 16814/2013.

Volta Redonda, 18 de março de 2014.

Antônio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 972/2013-SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 24 de outubro de 2013, pensão mensal em favor de **JUREMA DO CARMO DA SILVA**, mãe do ex-servidor **VALTER MILTON DA SILVA**, matrícula 178.446 ocupava o Guarda Municipal, nível GO4A2, 11ª referência, falecido em 06 de junho de 2011, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 14280/2013.

Volta Redonda, 06 de dezembro de 2013

Antônio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 927 /2013-SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 23 de agosto de 2013, pensão mensal em favor de **MARCELO DE OLIVEIRA NEVILLE**, esposo da ex-servidora **LUCIENE VIRGINIA PINTO NEVILLE**, matrícula 228.320 ocupava o cargo de Docente II, nível GMA - 11, 10ª referência, falecido em 23 de agosto de 2013, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 10261/2013.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2013.

Antônio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 994/2013-SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 13 de novembro de 2013, pensão mensal em favor de **MARLENE SOARES DA SILVA SALAMAR-GO**, esposa do ex-servidor **EDEVALDO LOURENÇO SALAMAR-GO**, matrícula 200.379 ocupava o cargo de Guarda Municipal, nível GO4A1, 11ª referência, falecido em 13 de novembro de 2013, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 14469/2013.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2013.

Antônio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência

Portaria n.º 304 / 2010 SMA

Concede Pensão a **Jandira Maria do Bem**, conjugue do ex-servidor Paulo Jose do Bem, matrícula 028.231, ocupava o cargo de Gari, nível GA – 2 - II , 17ª referência, falecido em 12/12/2009.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato a contar de 12 de dezembro de 2009, abaixo discriminados:

R\$ 479,32	Provento Lei Municipal n.º 4565/2009.
R\$ 143,79	- 30% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal n.º 1931/84, modificado pelo Artigo 1º da Lei Municipal n.º 2093/85;
R\$ 200,00	- Gratificação Social - Lei Municipal n.º 3750/2002;
R\$ 823,11	- Valor total da pensão.

Volta Redonda, 29 de abril de 2011.

Cláudio dos Santos Franco
Chefe de Gabinete/SMA

PORTARIA-P-Nº 00252/2014

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço, o(a) servidor(a) **JOAO CALIXTO DA COSTA**, matrícula 054283, no cargo de **PEDREIRO** - Nível GO-32 - 17ª referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos: Artigo 61, Inciso III e 187, letra a, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 12939/2013. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 1.221,48. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2014.

Volta Redonda, 19 de março de 2014

Antonio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00268/2014

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço, o(a) servidor(a) **LUIZ CARLOS MIGUEL**, matrícula 036625, no cargo de **ENCARREGADO** - Nível GO-52 - 17ª referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos: Artigo 61, Inciso I e 187, letra a, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 13200/2013. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 1.359,59. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2014.

Volta Redonda, 31 de março de 2014

Antonio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 965 /2013-SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

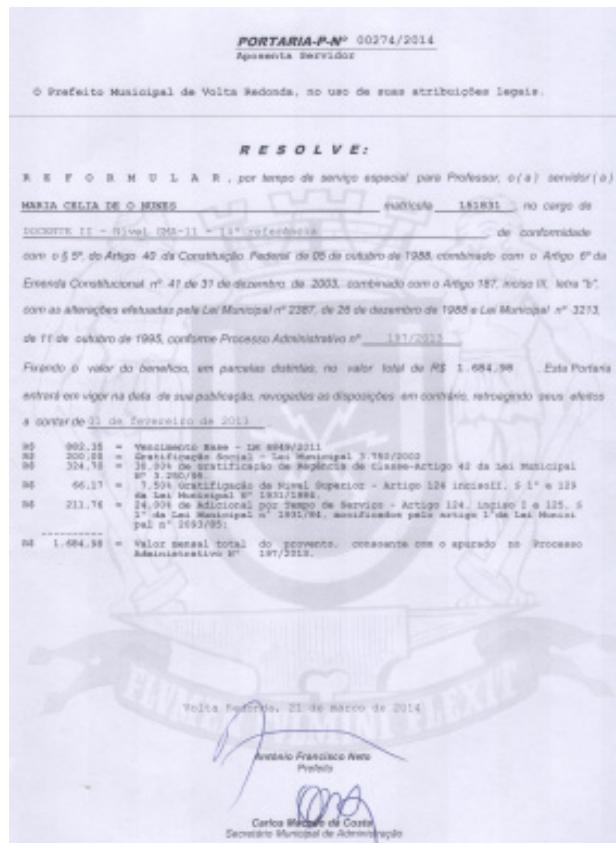
CONCEDER a contar de 29 de outubro de 2013, pensão mensal em favor de **WALDIR FERREIRA SILVA**, esposo da ex-servidora **ANA DE CARVALHO SILVA**, matrícula 100.315 ocupava o cargo de Docente II, nível GM 11, 9ª referência, falecido em 08 de agosto de 2012, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995

e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 14067/2013.

Volta Redonda, 06 de dezembro de 2013.

Antônio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL N° 06/2014 - SMMA

Berilo Concreto LTDA
CNPJ/CPF: 10.142.583/0004-91
Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, torna público que concede a **Licença Municipal Previa de Instalação – LMPI nº 001-05/14**, com validade até **26 de Fevereiro de 2019**. A realizar a obra de construção de uma empresa de reparação de concreto, argamassa e reboco, conforme projeto apresentado. Endereço: Rodovia VRD 001, lote 1 quadra "B" do loteamento Empresarial João Pessoa Fagundes Bairro Casa de Pedra - Volta Redonda / RJ.

PROCESSO N° MA 0017-02/2014.

Volta Redonda, 28 de Março de 2014.

Dr. Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR
Secretário

EDITAL N° 07/2014 - SMMA

OFS Empreendimentos Imobiliários LTDA

CNPJ/CPF: 07.380.268/0001-45
Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, torna público que concede a **Licença Municipal Previa de Instalação – LMPI nº 005-05/13**, com validade até **19 de Julho de 2018**. A realizar a atividade de construção de um condomínio misto, residencial e comercial, conforme projeto apresentado. Endereço: Rua: 539 Nº 683 Bairro Nossa Senhora das Graças - Volta Redonda / RJ.

PROCESSO N° MA 0049-02/2013.

Volta Redonda, 28 de Março de 2014.

Dr. Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR
Secretário

EDITAL N° 08/2014 - SMMA

Shopping Park Sul S.A.

CNPJ/CPF: 14.148.519/0001-26

Concessão de Licença

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, conforme as atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto nº 40.980 de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e este Município em 16 de janeiro de 2008, torna público que concede a **Licença Municipal Previa de Instalação – LMPI nº 002-05/14**, com validade até **11 de Março de 2019**. A realizar a obra de construção de um Shopping Center e dois Edifícios sendo um hotel e outro para apart-hotel com salas comerciais, conforme projeto apresentado. Endereço: Rodovia VDR 001 (dos Metalúrgicos) Nº 1.159 Bairro Jardim Belvedere - Volta Redonda / RJ.

PROCESSO N° MA 0021-05/2014.

Volta Redonda, 28 de Março de 2014.

Dr. Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - PMVR
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FMS/ SMS AVISO DE EDITAL CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2014

O Município de Volta Redonda, RJ, por intermédio da CPL/FMS/SMS/PMVR, situada na Rua 566, nº 31 – bairro Nossa Senhora das Graças/VR/RJ, Tel. (24) 3339-9630 e 3347-4581, torna público para conhecimento dos interessados, que estará aberto, até às **10:00 horas do dia 28 DE ABRIL DE 2014**, o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA N° 001/2014/CPL/FMS/SMS/PMVR**, objetivando a contratação de estabelecimento(s) interessado(s) na prestação de serviços técnico-profissionais especializados em exames de **DIAGNOSE EM OFTALMOLOGIA**, aos usuários do SUS. Informações complementares no endereço supracitado.VR/RJ, 28/março/2014.**EDSON DAS SILVA ALVARENGA CPL/SMS/PMVR**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FMS/ SMSAVISO DE EDITAL CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2014

O Município de Volta Redonda, RJ, por intermédio da CPL/

FMS/SMS/PMVR, situada na Rua 566, nº 31 – bairro Nossa Senhora das Graças/VR/RJ, Tel. (24) 3339-9630 e 3347-4581, torna público para conhecimento dos interessados, que estará aberto, até às **10:00 horas do dia 30 DE ABRIL DE 2014**, o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA N° 001/2014/CPL/FMS/SMS/PMVR**, objetivando a contratação de estabelecimento(s) interessado(s) na prestação de serviços técnico-profissionais especializados em **FISIOTERAPIAS**, aos usuários do SUS. Informações complementares no endereço supracitado.VR/RJ, 31/março/2014.**EDSON DA SILVA ALVARENGA CPL/SMS/PMVR**

PORTARIA N. º 011/2014 – SMS

EMENTA: Constitui Comissão para apuração do fato ocorrido na CENTRAL DE AMBULÂNCIAS.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais n.º 2.712/91 e n.º 2.866/93 e o Decreto n.º 4.899/93.

R E S O L V E:

1. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos funcionários abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para apuração do fato ocorrido na CENTRAL DE AMBULÂNCIAS em 04/01/2014, conforme memorando nº 039/2014 de 11/02/2014, devendo apresentar relatório em no máximo 30(trinta) dias.

- Vânia Martins da Silva – matr. 0162/SAH - Presidente
- Laudicéia Teixeira da Silva Azevedo – matr. 245062/PMVR
- Membro
- Nelson Dias Martins – matr. 41947/PMVR

Volta Redonda, 25 de março de 2014.

Marta Gama de Magalhães
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 054/2014/FMS/SMS/PMVR CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CONSTRUTORA ESA RIO LTDA.

OBJETO: Obra de reforma (adaptação para pessoas especiais) do CAPS VILA ESPERANÇA, localizada na Rua 93, nº 193, bairro Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 23.824,28 (vinte e três mil e oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.50.10.302.0167.2.008.4.4.

9.0.51.00.20 – 450.435 (NE nº 50510-4, de 07/03/2014).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2408/2013/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 064/2014/FMS/SMS/PMVR TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa RENATA CONSTRUÇÕES LTDA ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 007/2014, relativo à obra de reforma (recuperação do piso e pintura) da UBSF Candelária, localizada na Rua Mauro Francisco Torres, s/nº, bairro Candelária, Volta Redonda, RJ.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1301/2013/FMS/SMS/PMVR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA/ RJ.COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ FMS/SMSAVISO DE EDITAL CONVOCAÇÃO PÚBLICA N° 003/2014

O Município de Volta Redonda, RJ, por intermédio da CPL/FMS/SMS/PMVR, situada na Rua 566, nº 31 – bairro Nossa Senhora das Graças/VR/RJ, Tel. (24) 3339-9630 e 3347-4581, torna público para conhecimento dos interessados, que estará aberto, até às **15:00 horas** do dia **30 DE ABRIL DE 2014**, o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 003/2014/CPL/FMS/SMS/PMVR**, objetivando a contratação de estabelecimento(s) interessado(s) na prestação de serviços técnico-profissionais especializados em exames de **TESTE DE ESFORÇO/TESTE ERGOMÉTRICO** e **MONITORIZAÇÃO PELO SISTEMA HOLTER 24 HORAS**, aos usuários do SUS. Informações complementares no endereço supracitado. VR/RJ, 01/abril/2014. **EDSON DA SILVA ALVARENGA/CPL/SMS/PMVR**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 053/2014 TERMO ADITIVO Nº 07

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **IMPERMEABILIZAÇÃO E TINTAS SUL FLUMINENSE LTDA.**
OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração técnica ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 03/02/2012 (**CONTRATO Nº 048/2011**), relativo à obra de **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO DE NORONHA**, localizada na Rua Waldir Sobreira Pires, nº 909, Bairro Vila Brasília, em Volta Redonda/RJ. (acrédito, redução e exclusão de determinados itens da **PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS** original e inclusão de itens novos).
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 27.03.2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.208/2011

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 054/2014 TERMO ADITIVO Nº 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Senhor **AIX ROSA LUSTOSA**.
OBJETO: Prorrogação do prazo ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL** firmado em 29/03/2012 (**CONTRATO Nº 177/2012**), relativo à locação do imóvel situado na Avenida Oscar de Almeida Gama nº 108, Bairro Aterrado, nesta cidade, destinado ao armazenamento de material utilizado nos vários eventos promovidos pela Municipalidade.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.440,32 (oito mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO: : 01.01.04.122.0269.2158.2158.3.3.39.0.39.00.00.00 – SMG (N.E. nº 000826, de 21/03/2014)
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 27.03.2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.423/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 055/2014 TERMO ADITIVO Nº 03

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **F. POSSEIDENTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**
OBJETO: Prorrogação do prazo ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL** firmado em 12/11/2010 (**CONTRATO Nº 497/2010**), relativo à locação do imóvel situado na Rua Santa Júlia, nº 131, bairro Niterói, Volta Redonda/RJ.
VALOR GLOBAL: R\$ 28.370,16 (vinte e oito mil trezentos e setenta reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO: : 03.01.04.122.0006.2209.2209.3.3.39.0.92.00.00.00 – SMF (N.E. nº 000.135 de 31/01/2014)
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 27.03.2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.239/2009

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 057/2014 TERMO ADITIVO Nº 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **RESTAURANTE MINEIRINHO DE VOLTA REDONDA LTDA-ME**.
OBJETO: Concede reajuste de 6,5040 % sobre os valores fixados ao **CONTRATO DE FORNECIMENTO** firmado em 28/05/2012 (**CONTRATO Nº 275/2012**), relativo ao fornecimento de refeição para guarda municipal.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.287,55 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO: 04.01.04.181.0013.2023.2023.3.3.3.9.0.30.00.00.00 (N.E. nº 000844, de 24/03/2014)
DATA DE ASSINATURA: 28.03.2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.817/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 058/2014 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **POLITECH OBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-ME**.
OBJETO: Prorrogação de prazo ao **CONTRATO DE OBRA** 16/07/2013 (**CONTRATO Nº 280/2013**), relativo à obra de **REFORMA E ACRÉSCIMO DA VETERINÁRIA, DAS BAIAS, DOS SANITÁRIOS PÚBLICOS E DO PLAY GROUND DO ZOOLÓGICO MUNICIPAL**, localizado na Rua 91-C, nº 1.171, no bairro Vila Santa Cecília, em Volta Redonda/RJ.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 31.03.2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.815/2013

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 059/2014 TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **I. M. CASTRO FORMATURAS LTDA-ME**.
OBJETO: Realizar, no dia 06/09/2014, evento de formatura, no **DO PAVILHÃO DA ILHA SÃO JOÃO**, de propriedade do **MUNICÍPIO**.
VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), doado ao **BANCO DA CIDADANIA**, criado pela Lei Municipal nº 3.603/2000, para receita do referido Fundo, nos termos do artigo 5º, IV, da referida Lei.
DATA DE ASSINATURA: 31.03.2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.785/2014

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 060/2014 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **CONSTRUMAR L. F. ENGENHARIA LTDA**.
OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PINTURA EXTERNA DO PALÁCIO 17 DE JULHO, localizado na Praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda – RJ.
VALOR GLOBAL: R\$ 81.249,43 (oitenta e um mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos).
DOTAÇÃO: 04.01.04.122.0076.2019.2019.3.3.3.9.0.39.00.00.00 – SMA (N.E. nº 000700 de 13/03/2014)
PRAZO: 75 (setenta e cinco) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 31.03.2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.576/2013

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 929,
DE 18 DE MARÇO DE 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Volta Redonda -CMAS/VR, através de Resolução aprovada pelo Presidente

e Diretoria Executiva ad referendum, conforme as atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.329 de 18 de março de 1997, Sub Secção I da Presidência, Artigo 22, Inciso XXI do Regimento Interno do CMAS, modificado pela Resolução nº 484 de 20 de julho de 2006.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o “**Termo de Aceite – Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens**”, após análise a conferência neste **CMAS**.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Tereza Cunha de Paiva
Presidente
CMAS/VR

Iara Evelise Costa
Diretora Administrativa
CMAS/VR

FURBAN- FUNDO COMUNITÁRIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0023/2014-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 03 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0107/2013-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a Construtora ESA Rio Ltda-ME.
OBJETO: alteração da planilha contratual e prorrogação do prazo de execução dos serviços de manutenção na Escola Municipal Wandir de Carvalho, situada na Av. Kennedy, Bairro Siderlândia, em Volta Redonda/RJ.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 56.116,11 (cinquenta e seis mil, cento e dezesseis reais e onze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.12.365.0027.2.014.4.4.9.0.51.00.23.
NOTA EMPENHO ADITIVA: 55107-4, de 07 de março de 2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º c/c art. 57, § 1º, incisos I e IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0405/2013-FURBAN/VR.
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2014.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0024/2014-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa **CONSTRUFORTE Construção Civil Ltda**.
OBJETO: Execução de revitalização de Núcleos de Posse – Rua Monteiro, Rua Nossa Senhora das Graças, Rua Gil, Rua Érica Berbert, Rua Bom Jesus, Servidão João Luiz França de Almeida, Servidão Antônia Matilde e Servidão Jerusalém, Bairro Vila Rica/Três Poços, em Volta Redonda/RJ.
VALOR: R\$ 25.700,15 (vinte e cinco mil, setecentos reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.15.451.0183.2.015.4.4.9.0.51.00.99.
NOTA DE EMPENHO: 55100-4, de 27 de fevereiro de 2014.
PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0089/2014-FURBAN/VR
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2014.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0027/2014-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa **CONSTRUFORTE Construção Civil Ltda**.
OBJETO: Execução de demolição e reconstrução de muro, exe-

cução de chapisco e construção de contenção em concreto e bloco, nos Bairros Água Limpa, Siderlândia e Coqueiros, em Volta Redonda/RJ.
VALOR: R\$ 43.365,11 (quarenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e onze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.15.543.0192.2.020.4.4.9.0.51.00.99.
NOTA DE EMPENHO: 55098-4, de 27 de fevereiro de 2014.
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0794/2013-FURBAN/VR
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2014.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0028/2014-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa E. M. Almeida Serralheria - ME.
OBJETO: Execução de serviços de serralheria no Centro Municipal Integrado de Educação Monteiro Lobato, localizado na Avenida Nossa Senhora do Amparo, n.º 5115, Bairro Santa Rita do Zarur, em Volta Redonda/RJ.
VALOR: R\$ 69.940,29 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e vinte e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.12.365.0027.2.014.3.3.9.0.39.00.23.
NOTA DE EMPENHO: 55104-4, de 07 de março de 2014.
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0072/2014-FURBAN/VR
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2014.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0029/2014-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONTECOSTALtda - EPP.
OBJETO: Execução de contenção e drenagem na Servidão José Firmino, n.º 06, 180 e em frente aos n.ºs 3, 5 e 9 – Núcleo Princesa Isabel, Bairro Vila Americana, em Volta Redonda/RJ.
VALOR: R\$ 63.221,40 (sessenta e três mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.15.543.0192.2.020.4.4.9.0.51.00.99.
NOTA DE EMPENHO: 55097-4, de 27 de fevereiro de 2014.
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0783/2013-FURBAN/VR
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2014.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0031/2014-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa J. JAMI Construtora Ltda.
OBJETO: Execução de manutenção nos Bairros Brasilândia, Caieiras, Cailândia, Candelária, Nova Primavera, Pinto da Serra, São Luiz, Nova São Luiz e São Sebastião, em Volta Redonda/RJ.
VALOR: R\$ 91.945,94 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.15.451.0183.2.015.4.4.9.0.51.00.99.
NOTA DE EMPENHO: 55105-4, de 07 de março de 2014.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0088/2014-FURBAN/VR
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2014.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0032/2014-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa BEL-CAM Construções Ltda.
OBJETO: Execução da obra de revitalização do Núcleo de Posse Vila Brasília, em Volta Redonda/RJ.
VALOR: R\$ 124.567,00 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.15.451.0183.2.015.4.4.9.0.51.00.99.
NOTA DE EMPENHO: 55102-4, de 06 de março de 2014.

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0071/2013-FURBAN/VR
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2014.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0034/2014-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONSTRUFORTE Construção Civil Ltda.
OBJETO: Execução de contenção em solo cimento, solo grampeado e muro misto na Rua Nestório, n.º 725 e ao lado do Escadão 01, n.º 789, Bairro Belo Horizonte, em Volta Redonda/RJ.
VALOR: R\$ 98.550,79 (noventa e oito mil, quinhentos e cinqüenta reais e setenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.15.543.0192.2.020.4.4.9.0.51.00.99.
NOTA DE EMPENHO: 55104-4, de 07 de março de 2014.
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0815/2013-FURBAN/VR
DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2014.

CONVOCAÇÃO POR EDITAL

O Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN/VR, através de sua Diretoria Executiva, representada pelo Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONVOCA, através do presente EDITAL, todos os Conselheiros Fiscais do FURBAN/VR, nomeados através do Decreto n.º 12.484, de 19, de abril de 2012, para reunião extraordinária, que será realizada no Auditório da Autarquia, localizada na Praça Sávio Gama, n.º 63, bairro Aterro, Volta Redonda/RJ., no dia 11/04/2014, às 14hs30, para apreciação e aprovação das contas do FURBAN/VR, referente ao exercício financeiro de 2013, mediante parecer do Conselho Fiscal.

Volta Redonda, 02 de abril de 2014.

Marco Antônio Faria Marques
Diretor Geral do FURBAN/VR

SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DE VOLTA REDONDA SUSER

JUSTIFICATIVA – INEXIGIBILIDADE: Pelo processo nº 088/2014, pretende-se contratar manutenção de máquina de sinalização viária, com troca de conjunto motocompressor. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica e fundamentado no Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que torna inexigível a licitação em virtude de fornecimento exclusivo, não vemos nenhum impedimento para a contratação acima citada.

EMPRESA: INDÚSTRIA TÉCNICA HILÁRIO

VALOR ESTIMADO: R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 402645101432006 3390.3900.99

REGIANE VILELA CASTRO ALVARENGA – MAT. 900223
PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE V. REDONDA CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0155/2014

OBJETO: Prestação de serviços de coleta e análise de amostras de água da ETA Belmonte.

Prazo: 27/03/2014 a 31/01/2015.

Nota de Empenho nº 0479/2014

Dotação Orçamentária: 45.17.512.149.2.08-33.90.39.00.00

Valor total: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 26/03/2014

SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação, em referência ao **Convite nº 002/2014, Processo nº 0314/2014**, para contratação de **Serviço de Rastreamento e Monitoramento Veicular 24 horas**, comunica que após concedido o prazo para apresentação de nova documentação de acordo com o § 3º do Art. 48 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a licitante **Sascar Tecnologia e Segurança Automotiva S.A.**, foi julgada **habilitada** por cumprir as exigências do Convite. A Licitante **Skycitizen Monitoramento Veicular e Comércio Ltda-ME**, foi julgada **inabilitada**, tendo em vista não ter apresentado nova documentação (**subitem 7.5.1 – Certificação**). A Comissão concede um prazo de 02 (dois) dias úteis à partir desta publicação para que a mesma possa interpor recurso de acordo com subitem 11.1 do Convite e Inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

02 de abril de 2014

SORAYA GOUVÊA LOÇASSO – MATR. 13650
PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 001/2014

O CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conforme determina a deliberação nº 901 de 19 de dezembro de 1967, tendo em vista os interesses econômicos e patrimoniais consubstanciados no Contrato de Permuta de Bens Imóveis do qual fazem parte a empresa Campos Pereira Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.136.463/0001-02, denominada, simplesmente, CEDENTE, e esta Autarquia, nesta data representada pelo seu atual Diretor Executivo, Paulo Cezar de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA-RJ sob o nº 39861/D, denominada, simplesmente, CESSIONÁRIA,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – SAAE/VR, por seu Diretor Executivo, Engº Paulo Cezar de Souza, a receber de CAMPOS PEREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em doação, sem ônus ou condições, o lote de nº 04, Quadra L, Loteamento mirante do Vale, Bairro Jardim Amália, Inscrição Municipal 3.320.0131.000-0, com área de 1.032,8m², conforme Processo Administrativo nº 1760/2009. A doação que se refere a presente Resolução dar-se-á por Instrumento Público competente desta Comarca e Cidade de Volta Redonda-RJ.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 26 de março de 2014.

Arqº Lincoln Botelho da Cunha
Presidente do Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO N.º 002/2014

O CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conforme determina a deliberação nº 901 de 19 de dezembro de 1967, tendo em vista os interesses

econômicos e patrimoniais consubstanciados no Instrumento de Cessão de Bem Imóvel do qual fazem parte o Sr. Marcius Guedes Coelho, brasileiro, casado, denominado simplesmente CEDELENTE, e esta Autarquia, nesta data representada pelo seu atual diretor executivo, Paulo Cezar de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA-RJ sob o nº 39861/D, denominada, simplesmente, CESSIONÁRIA,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Diretor Executivo a receber doação a ser feita, sem ônus, a este órgão, pelo Sr. Marcius Guedes Coelho, proprietário majoritário do Loteamento Bosque das Palmeiras, da área total de terra de 468,64m², constituída de: área de terra mediando 226,60m² destinada a instalação do reservatório de água e área de terra medindo 242,04m² destinada a construção do tanque séptico e elevatória, conforme processo 0077/2004/SMP, podendo, para tanto, assinar todos os documentos relativos a Escritura de Doação, perante o Cartório do 2º Ofício desta Comarca.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 26 de março de 2014.

Arqtº Lincoln Botelho da Cunha
Presidente do Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 003/2014

O CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conforme determina a deliberação nº 901 de 19 de dezembro de 1967, tendo em vista interesses econômicos e patrimoniais consubstanciados no Protocolo Administrativo do qual fazem parte o Sr. Mauro de Oliveira Pereira, brasileiro, casado denominado, simplesmente, CEDELENTE, e esta Autarquia, nesta data representada pelo seu atual Diretor Executivo, Paulo Cezar de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA-RJ sob o nº 39861/D, denominada, simplesmente, CESSIONÁRIA,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica o Diretor Executivo, acima qualificado, a aceitar e receber, em nome desta Autarquia, a título de doação, os terrenos descritos e caracterizados no referido Protocolo Administrativo, parte integrante desta Resolução, assinado pelo Sr. Mauro de Oliveira Pereira e pelo então Diretor Executivo desta Autarquia, engenheiro Silvino Streva, a fim de providenciar a inclusão dos citados terrenos no patrimônio desta Autarquia, bem como, a sua legalização junto ao respectivo Registro de Imóveis.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 26 de março de 2014.

Arqtº Lincoln Botelho da Cunha
Presidente do Conselho Deliberativo

Acompanhe pela internet o Volta Redonda em Destaque

www.portalvr.com

EPD - Empresa de Processamento de Dados

ATO Nº 006/2014

EMENTA: Designa Comissão Permanente de Licitação da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda.

O Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, Paulo Cesar Lopes Netto, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para constituir sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Licitação da Empresa de Processamento de Dados de Volta Redonda, os servidores, Edson Silveira Silva, Vasco Francisco Viana, Jesé Moreira Coelho e Paula Danielle Fernandes Miranda.

Artigo 2º - A Comissão, sempre que achar conveniente e se o assunto requerer, se auxiliar de passagens, informações ou esclarecimentos do pessoal do corpo técnico da Empresa, que devidamente indicado no processo, auxiliará na solução da aceitação de melhores propostas e no sentido de dirimir dúvidas.

Artigo 3º - Este Ata entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 01 de abril de 2014.


Paulo Cesar Lopes Netto
Diretor Presidente



Câmara Municipal de Volta Redonda

Poder Legislativo

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL REF. CONTRATO Nº: 001/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ N° 032.517.906/0001-74 E A EMPRESA DIEGO JAQUES DIAS ME, CNPJ N° 14.241.787/0001-98.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do presente contrato de prestação de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.00.01.031.0001.2.127.3.3.9.0. 39.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais) para execução dos serviços.

VALOR EMPENHADO: R\$63.339,16 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 242/14.

VIGÊNCIA: a partir de 12 de março de 2014.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº: 003/14

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ N° 032.517.906/0001-74 E ASOCIEDADE EMPRESARIAL LLC DE SOUZA REFRIGERAÇÃO-ME, CNPJ N° 07.961.960/0001-67.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.00.01.031.0001.2.127.

3.3.9.0.39.00.00 e 4.00.01.031.0001.2.127.4.4.9.0.52.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 45.590,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e noventa reais)

VALOR EMPENHADO: R\$17.620,00(dezessete mil seiscents e vinte reais) pelo serviço de instalação de aparelhos de ar-condicionado e R\$ 27.970,00 (vinte e sete mil e novecentos e setenta reais) pela aquisição de 14 aparelhos de ar-condicionado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 092/14.

VIGÊNCIA: a partir de 24 de março de 2014.

PRAZO: A contar da data de assinatura, até o recebimento definitivo do objeto contratado.

EXMA. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

A empresa **Matheus Santana do Nascimento 12919513770** foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 20 de março de 2014, referente ao Processo Administrativo nº208/2014, na modalidade **CONVITE**, e apresentado o valor global de **R\$ 29.975,00 (vinte e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais)** conforme Ata anexa, referente “**Contratação de empresa especializada para confecção de títulos de cidadania, medalhas e troféus para Sessões Solenes desta Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses**”. Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 24 de março de 2014.

Maria Luísa Manso de Moraes
Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 1182

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 206/2014 em favor da empresa **Matheus Santana do Nascimento 12919513770**. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de **R\$ 29.975,00 (vinte e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais)**.

Volta Redonda, 24 de março de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
PRESIDENTE

ATO Nº 8.546

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de março do corrente ano, **José Márcio de Freitas**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CG, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 2.815 e alterada pela Resolução nº 3.726 conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 439/14.

Volta Redonda, 19 de março de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

(ATO Nº 8.546)

Aos dezenove dias do mês março do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **José Márcio de Freitas**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de março de dois mil e quatorze, o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815 e alterada pela Resolução nº 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, quinhentos e quarenta seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Chefe de Gabinete**.

Volta Redonda, 19 de março de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

José Márcio de Freitas
Chefe de Gabinete, símbolo CG
- empossado -

LEI MUNICIPAL Nº 5.026**EMENTA. Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Volta Redonda para o Exercício Financeiro de 2014.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Anexo

Emenda	Projeto	Órgão	Valor em R\$	Código	Classificação Econômica	Órgão
01	Construção de posto de saúde no Bairro Voldac – Arena Esportiva.	SMO	75.000,00	10.301.180	4.4.90.51072	SMS
01	Construção de posto de saúde na Estrada União.	SMO	75.000,00	10.301.180	4.4.90.51072	SMS
01	Construção do CRAS no Bairro Voldac – Arena Esportiva.	SMO	75.000,00	08.244.088	4.4.90.51072	SMAS
01	Construção de módulo odontológico no Bairro Voldac – Arena Esportiva.	SMO	75.000,00	10.301.180	4.4.90.51072	SMS
01	Construção de clínica de fisioterapia no Bairro Voldac – Arena Esportiva.	SMO	75.000,00	10.301.180	4.4.90.51072	SMS
01	Revitalização da Praça Wilhemar Máximo Curty.	SMO	75.000,00	27.122.268	4.4.90.51072	SMSP

Emenda	Projeto	Órgão	Valor em R\$	Código	Classificação Econômica	Órgão
168	Construção do prédio do Teatro Municipal, conforme Lei Municipal nº 4.533/2008.	SMO	290.000,00	13.392.076	4.4.90.51072	SMC
168	Construção do prédio para abrigar o Conservatório Municipal de Música, conforme Lei Municipal nº 4.535/2008.	SMO	190.000,00	13.192.076	4.4.90.51072	SMC
168	Construção do prédio para abrigar o Museu Histórico e Cultural, conforme Lei Municipal nº 4.532/2008.	SMO	190.000,00	13.192.076	4.4.90.51072	SMC
168	Construção do prédio para abrigar a Escola Municipal de Balé, conforme Lei Municipal nº 4.549/2009.	SMO	180.000,00	13.392.076	4.4.90.51072	SMO
168	Pavimentação asfáltica da Rua Maria Aparecida Vieira Magalhães no Bairro Jardim Belvedere.	SMO	80.000,00	26.782.0233	4.4.90.51072	SMO
168	Pavimentação asfáltica da Rua Romeu da Costa Vieira no Bairro Jardim Belvedere.	SMO	80.000,00	26.782.0233	4.4.90.51072	SMO
168	Pavimentação asfáltica da Rua Profº Maria Wanda Padilha no Bairro Jardim Belvedere.	SMO	80.000,00	26.782.0233	4.4.90.51072	SMO
168	Pavimentação asfáltica da Rua Vereador Sebastião Carlos Gama no Bairro Jardim Belvedere.	SMO	80.000,00	26.782.0233	4.4.90.51072	SMO
168	Pavimentação asfáltica da Rua Engº José Guilherme Leal de Souza no Bairro Jardim Belvedere.	SMO	80.000,00	26.782.0233	4.4.90.51072	SMO

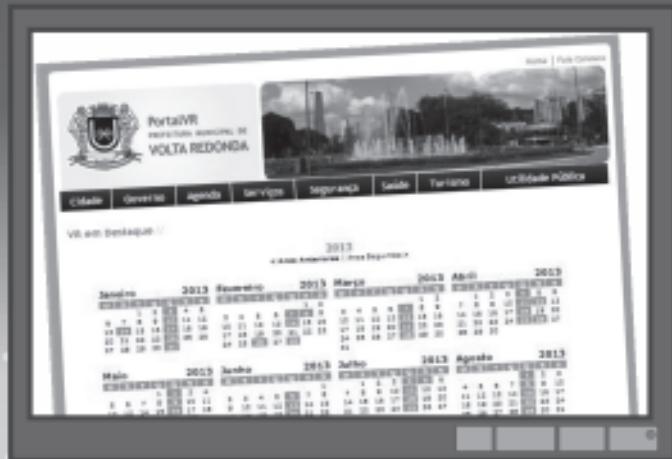
Emenda	Incluir na Funcional	Programa	Projeto	Órgão	Valor em R\$	Substrar da Funcional	Programa
187	1339207600	Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades	Funcionamento da Casa de Cultura de Volta Redonda, situada na Rua Luiz de Camões, no Bairro Voldac	SMC	100.000,00	1339207600	Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades
188	123610271121	Manutenção, Construção, Apliação e Reforma de Unidades	Conclusão das obras já iniciadas e paralisadas nas Unidades de Educação de Ensino Fundamental do Município.	SME	1.500.000,00	123610271121	Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades
189	123610271121	Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades	Conclusão das Obras já iniciadas e paralisadas nas Unidades de Educação de Ensino Infantil do Município.	SME	1.500.000,00	123610271121	Manutenção, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades
233	041220762131	Manutenção, Ref. e Ampliação dos Próprios Obras e Instalações	Construção de um Museu Municipal de Artes e Ofícios.	xxx	500.000,00	041220762131	Manutenção, Ref. e Ampliação dos Próprios Obras e Instalações.

Volta Redonda, 18 de março de 2014

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Acompanhe pela internet o

Volta Redonda em Destaque



www.portalvr.com